

Autoriza a Tesouraria Municipal a suplementar um crédito especial no valor de cr\$. 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), dando outras providências.

Artigo 1º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a abrir na Contadoria um crédito especial de cr\$. 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

04-3/30.02 - Serviços de Terceiros	1.000,00
3/40.02 - Encargos Diversos	5.000,00
07-3/11.02 - Pessoal Civil	1.000,00
15-3/11.11 - Pessoal Civil	2.000,00
16-3/11.11 - Pessoal Civil	2.000,00
23-3/20.94 - Material de Consumo	3.000,00
24-4/13.95 - Perseguimento & Conclusão de obras	2.000,00
28-3/40.42 - Encargos Diversos	1.000,00
Total. cr\$. 17.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

18-3/30.16 - Serviços de Terceiros	5.000,00
16-4/40.16 - Material Permanente	2.000,00
20-3/20.91 - Material de Consumo	10.000,00
Total. cr\$. 17.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacupiranga, 17 de dezembro de 1970



José Rodrigues Porto
José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

